ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127/2019
DE 29 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESNECESSIDADE E A DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PEDREIRO, CALCETEIRO, ENCANADOR E COVEIRO NO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Poço Verde,

CONSIDERANDO que, as funções dos cargos de Pedreiro, Calceteiro, Encanador e Coveiro, há muito tempo, passaram a serem desnecessárias e caíram no desuso, não fazendo falta ao serviço público municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 61, inc. IV, da Lei Orgânica Municipal, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO que, de acordo o §3°, Art. 41, da Constituição Federal, ao ser declarada a desnecessidade do cargo, fica o servidor estável em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a desnecessidade das funções públicas de Pedreiro, Calceteiro, Encanador e Coveiro da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e consequentemente do quadro de servidores públicos do Município de Poço Verde/SE;

Art. 2º - Ficam os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Pedreiro, Calceteiro, Encanador e Coveiro, colocados em disponibilidade remunerada, conforme o § 3° do art. 41 da Constituição Federal, e §1° do Art. 44 da Lei 441/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este ***DECRETO*** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 29 de agosto de 2019.

EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv